



RELATÓRIO ANUAL 2024



Somos GPTW!

Mais uma
grande
conquista do
Sicoob
Credijequitinhonha
para o
cooperativismo!



SUMÁRIO

4

Mensagem do Presidente

6

Dia de Cooperar e Pedal movimentam Itamarandiba com solidariedade e esporte

8

Sicoob Credijequitinhonha é homenageado pela Polícia Militar com a Medalha Challenge Coin

10

Cooperativismo financeiro em expansão em meio ao encolhimento dos bancos tradicionais

15

Demonstrações Financeiras

5

Sicoob Credijequitinhonha encerrou 2024 com avanços na área social e impacto na educação

7

Varejo Mais Experience atrai recorde de público e impulsiona o empreendedorismo em Capelinha

9

Sicoob Credijequitinhonha é reconhecido como um dos melhores lugares para trabalhar

11

Relatório da Administração

50

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

MENSAGEM DO PRESIDENTE



“Resiliência e Crescimento: Um Ano de Desafios e Conquistas”

O ano de 2024 foi um período de resiliência e crescimento para o Sicoob Credijequitinhonha. Após os desafios enfrentados em 2023, nossa cooperativa continuou a fortalecer suas bases e expandir suas iniciativas.

Em 2024, focamos na modernização e eficiência de nossas operações. Implementamos novas tecnologias e processos que aprimoraram a experiência dos nossos associados e otimizaram a gestão interna. A adaptação do Centro Administrativo para suportar 26 unidades foi concluída com sucesso, permitindo um suporte mais ágil e eficaz às nossas agências, o que é essencial para o bom funcionamento de toda a operação.

Nossos resultados financeiros foram sólidos, refletindo a resiliência e o comprometimento de nossa equipe. Mesmo diante de um cenário econômico desafiador, conseguimos manter um desempenho dentro das expectativas e garantir a sustentabilidade de nossas operações.

Na esfera social, continuamos a expandir o projeto Fincinhas, que em 2024 alcançou um número ainda

maior de participantes, reforçando nosso compromisso com a educação financeira da comunidade. Além disso, intensificamos nossas ações comunitárias, apoiando diversas instituições essenciais em várias localidades.

Este sucesso é fruto do envolvimento e engajamento de cada associado, empregado e parceiro do Sicoob Credijequitinhonha. Para 2025, nossa meta é continuar crescendo de forma sustentável, com um foco ainda maior na qualidade dos serviços prestados. Estamos determinados a fortalecer o crédito rural, estabelecer parcerias com entes públicos, investir no social e apoiar o desenvolvimento das comunidades onde atuamos. Adotaremos uma abordagem cada vez mais profissional e estratégica em todas as áreas de nossa operação.

Agradeço a todos pelo empenho e confiança depositados. Juntos, seguiremos construindo um Sicoob Credijequitinhonha cada vez mais robusto e relevante para a comunidade.

Que 2025 seja um ano de crescimento, prosperidade e sucesso para todos nós.

Lesser Cunha Láuar

*Presidente do Conselho
de Administração do
Sicoob Credijequitinhonha*



Sicoob Credijequitinhonha encerrou 2024 com avanços na área social e impacto na educação



O Sicoob Credijequitinhonha concluiu 2024 com um saldo positivo em suas ações sociais, destacando-se pelo Programa Financinhas nas Escolas, que levou educação financeira e cooperativismo para milhares de estudantes e professores.

Ao longo do ano, foram promovidos 11 workshops de integração para atender aos educadores das 23 escolas parceiras, momento em que gera maior aproximação da cooperativa e escola e são definidas as atividades que serão realizadas com os alunos. O último encontro do ciclo ocorreu em 26 de agosto, na cidade de Aricanduva/MG, com a presença de Giovanna Versollato, PDE da Central Sicoob UNICOOB, que veio conhecer o programa. Para ela, a iniciativa tem se mostrado essencial para transformar o ambiente escolar.

“O programa cria um ambiente de cooperação, gerando mudanças significativas tanto no comportamento dos alunos quanto dos educadores”, afirmou Versollato.

A PAE do Sicoob Credijequitinhonha Lucinéia Oliveira, também enfatizou o entusiasmo dos professores ao receberem o material didático: “Os educadores ficaram muito motivados e já estão implementando os planos de ação em sala de aula, trazendo a educação financeira de forma lúdica para os alunos”.

Celebração dos resultados

Para encerrar as atividades do ano, o Sicoob promoveu a live “Pé nas Férias”, no dia 6 de dezembro, celebrando os avanços do Programa Financinhas nas Escolas. O evento contou com a presença de líderes da instituição, como Lesser Láuar, presidente do Conselho de Administração, Dárcio Antunes, Diretor de Negócios representando a Diretoria, Danilo Brasil, PDE do Sicoob Central Crediminas

e Luiz Edson Feltrim, superintendente do Instituto Sicoob. A live também teve participação musical da banda SomCoop, formada por colaboradores do Sicoob Credijequitinhonha.

Incentivo à criatividade e ao aprendizado

Além do Financinhas, a cooperativa promoveu o Concurso Cultural do Instituto Sicoob, que envolveu alunos do ensino fundamental em produções artísticas e textos sobre o tema “Atitudes simples, escolhas conscientes”. A premiação etapa local ocorreu no dia 30 de outubro e reconheceu os talentos estudantis com contas poupança e kits escolares. “Foi emocionante ver o engajamento dos estudantes e o compromisso dos educadores. O trabalho conjunto foi essencial para fortalecer o impacto social do programa e reforçar o compromisso com a educação e o cooperativismo”, destacou Lucinéia Oliveira.

Compromisso com o futuro

O Sicoob Credijequitinhonha também expressou seu agradecimento aos Voluntários Transformadores e a todos os parceiros envolvidos ao longo de 2024. O apoio de cada um foi fundamental para a realização das iniciativas educacionais e sociais.

Com essas ações, o Sicoob Credijequitinhonha reafirma seu compromisso com o desenvolvimento social e educacional, fortalecendo o cooperativismo e proporcionando um futuro mais consciente e sustentável para as comunidades onde atua.



Dia de Cooperar e Pedal movimentam Itamarandiba com solidariedade e esporte

No dia 22 de setembro, Itamarandiba foi palco de um grande evento de solidariedade e esporte promovido pelo Sicoob Credijequitinhonha: Dia de Cooperar e Pedal. A iniciativa reuniu a comunidade para celebrar a cooperação, incentivar a prática esportiva e contribuir com ações sociais que fazem a diferença.

O Dia de Cooperar, conhecido como Dia C, é uma ação promovida pelo OCEMG que celebra e dá visibilidade às ações de impacto socioambiental das cooperativas brasileiras. Em Itamarandiba, o evento aliou a paixão pelo ciclismo à solidariedade, proporcionando um dia repleto de integração e lazer.

O Pedal atraiu ciclistas de todas as idades e níveis de experiência, que percorreram um trajeto planejado para explorar as paisagens da região. Além da prática esportiva, os participantes contribuíram com 1kg de alimento não perecível, doado à APAE de Itamarandiba, reforçando o compromisso do cooperativismo com a transformação social.

A programação teve início às 7h com o credenciamento dos participantes, seguido de um café da manhã especial. Após o alongamento e largada dos ciclistas, diversas atividades foram realizadas para o público presente, garantindo diversão para toda a família.

Ao retornarem do percurso, os ciclistas foram recebidos com medalhas de participação e puderam aproveitar um show acústico e um almoço super especial. Além disso, a APAE esteve presente com uma barraca de vendas de bebidas e alimentos, contribuindo ainda mais para a causa social do evento.

“Este evento reforça o nosso compromisso com a promoção da solidariedade e a prática esportiva, elementos fundamentais para o fortalecimento da nossa comunidade. Através da união de esforços com parceiros e colaboradores, conseguimos proporcionar um momento de integração e contribuição social que, sem dúvida, faz a diferença na vida de muitas pessoas. Agradecemos a todos que se envolveram e tornaram essa ação um sucesso.” – Declarou Dárcio Antunes, Diretor de Negócios do Sicoob Credijequitinhonha.

A realização contou com o apoio da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Transporte, Polícia Militar, APAE, NEY Bikes, Centro Educacional Conexão, Voluntários Transformadores e colaboradores do Sicoob Credijequitinhonha, demonstrando a força da união para o sucesso da iniciativa.



Varejo Mais Experience atrai recorde de público e impulsiona o empreendedorismo em Capelinha



OVarejo Mais Experience, evento promovido pelo Sicoob Credijequitinhonha em parceria com o Sebrae, superou todas as expectativas ao reunir um número recorde de participantes no dia 5 de dezembro de 2024, no Espaço de Eventos Real e Rocha, em Capelinha. Empresários e profissionais de toda a região compareceram à iniciativa, que se consolidou como um marco para o desenvolvimento do comércio local e regional.

A programação do evento contou com a participação do especialista Thiago Varejo, fundador da Varejo Ativo e proprietário da rede de lojas Cabocla, que ministrou uma palestra sobre estratégias para o sucesso no varejo. Suas abordagens inovadoras e experiência prática motivaram os empreendedores a aplicarem novas técnicas para alavancar seus negócios.

Além da palestra, os participantes concorreram a vagas em oficinas e consultorias especializadas, abordando temas como excelência no atendimento, inteligência artificial no varejo, fotografia e vídeo para mídias sociais e técnicas de vitrinismo. Essas atividades, viabilizadas pelo Sebrae e Sicoob Credijequitinhonha, ofereceram ferramentas essenciais para aprimorar a gestão e as vendas no setor.

O Sebrae Minas tem o propósito de impulsionar o empreendedorismo para transformar vidas, atuando em diversas frentes, sendo uma dela, apoiar micro e pequenas empresas com capacitações que geram crescimento real.

“Empreender exige preparo, visão e estratégia. O conhecimento é a chave para decisões assertivas, gestão eficiente e novas oportunidades. A parceria do Sicoob Credijequitinhonha possibilitou que o Programa Varejo Mais chegasse à região, fortalecendo o comércio local com inovação e gestão eficiente”, destaca Julian Rodrigues, Analista de Negócios do SEBRAE Minas.

O evento também teve um forte caráter social. A entrada foi gratuita, mediante inscrição com a doação de 1 kg de alimento não perecível. Como resultado, foram arrecadados mais de 600 kg de alimentos, destinados à Conferência São Vicente de Paulo de Capelinha.

Daniel Rodrigues, Diretor Administrativo Operacional do Sicoob Credijequitinhonha e coordenador do evento, destacou a importância da iniciativa para a capacitação dos empreendedores locais. **“O sucesso desta primeira edição demonstra o impacto positivo que ações como essa podem ter na comunidade empresarial. Nossa objetivo é expandir essas capacitações para outros segmentos e cidades onde atuamos, fortalecendo o ecossistema de negócios e promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região”**, afirmou.

O Sicoob Credijequitinhonha reforça seu compromisso com o fortalecimento do comércio local e agradece a todos os parceiros e participantes que contribuíram para o sucesso da iniciativa.



Sicoob Credijequitinhonha é homenageado pela Polícia Militar com a Medalha Challenge Coin



Em reconhecimento à sua contribuição para a segurança pública e o bem-estar da comunidade, o Sicoob Credijequitinhonha recebeu, no dia 19 de dezembro, a Medalha de Honra Challenge Coin da 23ª Companhia de Polícia Militar Independente. A cerimônia ocorreu no Auditório Semeadores do Cooperativismo e fez parte das celebrações pelos 15 anos da unidade.

A escolha da cooperativa para essa homenagem foi feita pelo Comando da Unidade e Estado Maior da Polícia Militar, que destacaram a parceria ativa do Sicoob Credijequitinhonha em ações que fortalecem a segurança e o desenvolvimento regional.

A medalha foi entregue pelo Comandante da 23ª Cia PM Ind. Major PM Flávio de Brito Pereira, como um símbolo de gratidão pelo apoio e colaboração contínuos da instituição cooperativa.

“O compromisso da cooperativa com a segurança pública e o desenvolvimento social tem sido fundamental

para o fortalecimento das ações da Polícia Militar em prol da comunidade capelinense.

O Sicoob desempenhou um papel essencial na ampliação e reforma da nova sede da unidade, viabilizando melhores condições de infraestrutura para o desempenho das atividades policiais. Além disso, sua colaboração se estende à cessão do salão de eventos para a realização de ações institucionais e ao constante apoio logístico, fatores que contribuem diretamente para a eficiência operacional da Companhia” – Declarou o Major.

A parceria entre as instituições reafirma a importância da união de esforços em benefício da coletividade, promovendo resultados significativos para toda a população. Essa homenagem reflete nosso compromisso em atuar não apenas como uma cooperativa financeira, mas como uma instituição engajada no fortalecimento social e na segurança da nossa comunidade.



Sicoob Credijequitinhonha é reconhecido como um dos melhores lugares para trabalhar



OSicoob Credijequitinhonha recebeu, no dia 4 de setembro de 2024, a certificação Great Place to Work (GPTW), reconhecimento internacional concedido às empresas que se destacam na qualidade do ambiente de trabalho. O selo atesta a satisfação dos colaboradores e reafirma o compromisso da cooperativa com um clima organizacional pautado pela confiança, respeito e desenvolvimento profissional.

Mais do que um reconhecimento, o selo GPTW reforça o impacto positivo da cooperativa na vida dos colaboradores e da comunidade. A apostar no bem-estar e na capacitação do time gera um reflexo direto na qualidade dos serviços prestados e no fortalecimento dos valores cooperativistas.

A certificação GPTW é um marco significativo na trajetória da instituição, evidenciando que investir no capital humano é um caminho essencial para o sucesso sustentável. Para o Sicoob Credijequitinhonha, esse reconhecimento reforça o compromisso de continuar aprimorando suas práticas e promovendo um ambiente de trabalho cada vez mais inspirador.



Cooperativismo financeiro em expansão em meio ao encolhimento dos bancos tradicionais

Nos últimos anos, o setor financeiro brasileiro tem passado por uma transformação significativa. Enquanto grandes conglomerados bancários fecham agências e reduzem sua presença física, as cooperativas de crédito seguem na contramão desse movimento, expandindo suas operações e fortalecendo sua base de cooperados. O cooperativismo financeiro tem ganhado cada vez mais espaço no Brasil, impulsionado por um modelo de negócio que prioriza a proximidade com o associado, taxas mais justas e um atendimento mais personalizado. Em contrapartida, os bancos tradicionais, pressionados pela digitalização e pela busca por eficiência operacional, encerraram centenas de agências físicas, reduzindo o contato presencial com seus clientes. Esse movimento tem beneficiado as cooperativas, que conseguem manter uma presença regional forte e oferecer serviços adaptados às necessidades locais.

O crescimento do Sicoob Credijequitinhonha

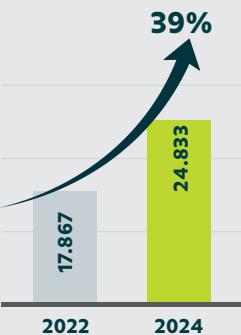
Em 2024, o Sicoob Credijequitinhonha apresentou um crescimento acima da média do setor, expandindo sua rede de atendimento e aumentando significativamente sua base de cooperados. O diferencial da cooperativa reside na sua capacidade de oferecer condições mais favoráveis para empréstimos, financiamentos e outros serviços financeiros, além de reinvestir parte dos resultados na comunidade local.

Outro ponto de destaque é a solidez financeira. Enquanto algumas instituições bancárias enfrentam desafios com inadimplência e dificuldades regulatórias, o Sicoob Credijequitinhonha tem apresentado indicadores financeiros robustos, garantindo segurança e confiança aos cooperados. Além disso, a governança participativa permite que os associados tenham voz ativa nas decisões estratégicas, algo pouco comum nos bancos tradicionais.



Associados

O Sicoob Credijequitinhonha segue crescendo e fortalecendo sua comunidade! De 2022 a 2024, o número de associados aumentou 39%, passando de 17.867 para 24.833 cooperados. Isso mostra a confiança crescente no cooperativismo como alternativa financeira sólida e vantajosa.



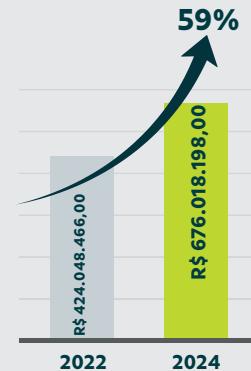
Patrimônio líquido

A solidez financeira da cooperativa se reflete no crescimento do patrimônio líquido, que saltou de R\$ 76,8 milhões em 2022 para R\$ 123.096.423,00 em 2024, um aumento impressionante de 60%. Isso demonstra a sustentabilidade e segurança do Sicoob Credijequitinhonha para seus cooperados.



Ativos totais

Os ativos totais da cooperativa registraram um crescimento significativo, passando de R\$ 424.048.466,00 em 2022 para R\$ 676.018.198,00 em 2024, um aumento de 59%. Esse avanço reforça a capacidade da cooperativa de oferecer serviços financeiros cada vez mais robustos e competitivos.



Distribuição de sobras

O compromisso com os cooperados também pode ser visto na distribuição das sobras, que cresceram de R\$ 15,9 milhões em 2022 para R\$ 23,7 milhões em 2024, um crescimento de 48%. Esse é o resultado direto da participação dos associados e da eficiência da gestão cooperativa.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 31 DE DEZEMBRO DE 2024

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIJEQUITINHONHA LTDA. – SICOOB

CREDIJEQUITINHONHA

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 da cooperativa financeira SICOOB CREDIJEQUITINHONHA.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2.405 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 8,3 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CREDIJEQUITINHONHA é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 90,24% nos níveis de "AA" a "C".

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado e/ou delegado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas, administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui profissional(is) designado(s) na função analista de riscos e controles, supervisionado(s) diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento Interno da Diretoria Executiva e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 2024, o SICOOB CREDIJEQUITINHONHA registrou o total de 48 manifestações. Das reclamações, 15 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2024.

Unidade de Apresentação: Em reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Sobras - antes do Juros ao Capital	10,83%	12.680.065,98	23.796.771,58	21.471.364,45

Número de cooperados	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Total	14,81%	24.833	21.629

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Carteira Rural	-13,36%	34.535.954,52	39.861.091,68
Carteira Comercial	-11,21%	180.628.238,07	203.437.387,44
Total	-11,56%	215.164.192,59	243.298.479,12

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 23,73% da carteira, no montante de R\$ 55.572.392,44.

Captações	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à vista	27,33%	156.473.142,18	122.886.460,85
Depósitos a prazo	43,04%	338.799.628,31	236.851.990,37
LCA	-8,90%	11.638.990,03	12.776.120,34
LCI	-100,00%	-	14.357.453,47
LF	-	51.293,95	-
Total	31,04%	506.963.054,47	386.872.025,03

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 20,15% da captação, no montante de R\$ 101.071.488,82.

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Total	27,18%	117 165 542,48	92 123 004,35

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

CAPELINHA-MG

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

*Em Reais

**As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		676.018.198,48	532.425.743,87
DISPONIBILIDADES	4	6.319.192,25	4.624.063,15
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		657.061.796,06	514.989.127,93
Títulos e Valores Mobiliários	5	28.155.964,26	16.009.588,19
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	5	(208.957,48)	(133.567,63)
Relações Interfinanceiras		404.740.201,04	248.037.782,16
Centralização Financeira	4	404.740.201,04	248.037.782,16
Operações de Crédito	6	215.164.192,59	243.298.479,12
Outros Ativos Financeiros	7	9.210.395,65	7.776.846,09
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(12.193.912,38)	(12.572.682,78)
(-) Operações de Crédito	6.b	(10.667.139,72)	(11.163.919,44)
(-) Outras	7.1	(1.526.772,66)	(1.408.763,34)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	640.770,29	420.123,72
OUTROS ATIVOS	9	986.348,06	1.082.351,39
IMOBILIZADO DE USO	10	30.766.910,14	29.982.340,45
INTANGÍVEL	11	4.710,83	3.800,00
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	10 e 11	(7.567.616,77)	(6.103.379,99)
TOTAL DO ATIVO		676.018.198,48	532.425.743,87
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		676.018.198,48	532.425.743,87
DEPÓSITOS		495.272.770,49	359.738.451,22
Depósitos à Vista	12	156.473.142,18	122.886.460,85
Depósitos a Prazo		338.799.628,31	236.851.990,37
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		43.689.389,27	62.590.419,16
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	13	11.690.283,98	27.133.573,81
Relações Interfinanceiras	14.a	31.899.709,72	35.194.953,61
Repasses Interfinanceiros		31.899.709,72	35.194.953,61
Outros Passivos Financeiros	15	99.395,57	261.891,74
PROVISÕES	16	3.056.669,86	2.629.617,01
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	17	949.721,76	837.939,45
OUTROS PASSIVOS	18	9.938.739,76	8.971.486,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	123.110.907,34	97.657.830,21
CAPITAL SOCIAL		49.159.926,67	39.306.792,61
RESERVAS DE SOBRAS		65.271.936,86	50.542.855,89
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		8.679.043,81	7.808.181,71
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		676.018.198,48	532.425.743,87

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

	Notas	2 º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		44.060.485,09	83.581.904,02	76.489.222,80
Operações de Crédito	21	23.847.487,58	48.485.458,67	50.522.286,05
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4.a	19.146.688,56	33.120.735,79	25.878.077,39
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5	1.066.308,95	1.975.709,56	88.859,36
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	22	(22.686.149,25)	(41.144.262,29)	(40.743.913,01)
Operações de Captação no Mercado	12.d	(16.228.329,72)	(30.002.764,39)	(27.707.165,18)
Operações de Empréstimos e Repasses	14.b	(1.417.337,02)	(2.763.579,26)	(2.871.848,61)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	22	(5.040.482,51)	(8.377.918,64)	(10.164.899,22)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		21.374.335,84	42.437.641,73	35.745.309,79
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(8.016.412,96)	(16.414.123,00)	(12.234.343,19)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23	6.114.683,75	11.841.297,50	9.254.534,91
Rendas de Tarifas	24	3.231.495,00	6.629.337,17	6.534.301,59
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25	(8.790.829,33)	(17.129.364,13)	(14.526.764,45)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26	(7.938.850,44)	(16.042.665,57)	(13.218.256,27)
Dispêndios e Despesas Tributárias	27	(217.788,36)	(437.972,31)	(479.642,54)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	2.476.931,45	4.256.643,54	4.048.976,43
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(2.892.055,03)	(5.531.399,20)	(3.847.492,86)
PROVISÕES	30	(310.577,52)	(428.515,17)	(429.783,37)
Provisões/Reversões para Contingências		(108.158,75)	(242.237,58)	(250.229,46)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(202.418,77)	(186.277,59)	(179.553,91)
RESULTADO OPERACIONAL		13.047.345,36	25.595.003,56	23.081.183,23
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	31	(144.674,47)	(131.940,68)	105.517,79
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		12.902.670,89	25.463.062,88	23.186.701,02
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		454.850,68	-	(298,10)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		280.629,68	-	(298,10)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		174.221,00	-	-
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(677.455,59)	(1.666.291,30)	(1.715.038,47)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		12.680.065,98	23.796.771,58	21.471.364,45
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		12.680.065,98	23.796.771,58	21.471.364,45
SOBRAS DO PERÍODO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		12.680.065,98	23.796.771,58	21.471.364,45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2 º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	12.680.065,98	23.796.771,58	21.471.364,45
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	12.680.065,98	23.796.771,58	21.471.364,45

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022	35.168.309,41	(145.830,40)	34.922.087,64	6.305.000,41	76.249.567,06
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Constituição de Reservas	-	-	6.305.000,41	(6.305.000,41)	-
Outros Eventos/Reservas	-	-	575.207,33	(575.207,33)	-
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	2.233.177,40	(62.474,41)	-	-	2.170.702,99
Por Devolução (-)	(2.158.144,03)	-	-	-	(2.158.144,03)
Estorno de Capital	(29.573,13)	-	-	-	(29.573,13)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	1.077.387,81	1.077.387,81
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	21.471.364,45	21.471.364,45
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(4.557.226,96)	(4.557.226,96)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	4.301.327,77	-	-	-	4.301.327,77
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	-	8.740.560,51	(8.740.560,51)	-
FATES – Atos Cooperativos	-	-	-	(867.575,75)	(867.575,75)
Saldos em 31/12/2023	39.515.097,42	(208.304,81)	50.542.855,89	7.808.181,71	97.657.830,21
Saldos em 31/12/2023	39.515.097,42	(208.304,81)	50.542.855,89	7.808.181,71	97.657.830,21
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Constituição de Reservas	-	-	3.918.671,54	(3.918.671,54)	-
Distribuição de sobras para associados	3.871.335,75	-	-	(3.889.510,17)	(18.174,42)
Outros Eventos/Reservas	-	-	889.078,69	(889.078,69)	-
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	3.859.926,92	(209.163,70)	-	-	3.650.763,22
Por Devolução (-)	(2.056.564,19)	-	-	-	(2.056.564,19)
Estorno de Capital	(1.595,08)	-	-	-	(1.595,08)
Reversão/Realização de Reservas	-	-	277.948,73	-	277.948,73
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	978.822,83	978.822,83
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	23.796.771,58	23.796.771,58
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(4.599.751,70)	(4.599.751,70)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	4.389.194,36	-	-	-	4.389.194,36
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	-	9.643.382,01	(9.643.382,01)	-
FATES – Atos Cooperativos	-	-	-	(964.338,20)	(964.338,20)
Saldos em 31/12/2024	49.577.395,18	(417.468,51)	65.271.936,86	8.679.043,81	123.110.907,34
Saldos em 30/06/2024	44.347.440,56	(283.778,32)	54.461.527,43	9.020.129,96	107.545.319,63
Outros Eventos/Reservas	-	-	889.078,69	(889.078,69)	-
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.889.782,80	(133.690,19)	-	-	1.756.092,61
Por Devolução (-)	(1.047.722,54)	-	-	-	(1.047.722,54)
Estorno de Capital	(1.300,00)	-	-	-	(1.300,00)
Reversão/Realização de Reservas	-	-	277.948,73	-	277.948,73
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	978.822,83	978.822,83
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	12.680.065,98	12.680.065,98
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(2.503.176,06)	(2.503.176,06)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	4.389.194,36	-	-	-	4.389.194,36
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	-	9.643.382,01	(9.643.382,01)	-
FATES – Atos Cooperativos	-	-	-	(964.338,20)	(964.338,20)
Saldos em 31/12/2024	49.577.395,18	(417.468,51)	65.271.936,86	8.679.043,81	123.110.907,34

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		12.902.670,89	25.463.062,88	23.186.701,02
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos – Invest. Aval. Custo	28	(1.045.079,43)	(1.045.079,43)	(1.062.303,46)
Distribuição de Sobras e Dividendos – Invest. Aval. Custo	28	–	(101.329,78)	(266.438,20)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	22	5.040.482,51	8.377.918,64	10.164.899,22
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	30	202.418,77	186.277,59	179.553,91
Provisões/Reversões para Contingências	30	108.158,75	242.237,58	250.229,46
Atualização de Depósitos em Garantia	28	(86.030,61)	(181.674,89)	(208.047,61)
Depreciações e Amortizações	26	1.481.586,71	2.764.891,10	1.607.807,32
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		18.604.207,59	35.706.303,69	33.852.401,66
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Títulos e Valores Mobiliários		(4.835.979,44)	(10.089.807,79)	(6.589.265,37)
Operações de Crédito		14.766.457,47	21.234.278,22	(25.324.630,79)
Outros Ativos Financeiros		(1.956.365,56)	(3.108.555,40)	(2.511.055,45)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(109.586,88)	(220.646,57)	(233.128,12)
Outros Ativos		383.612,99	96.003,33	(551.205,05)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		37.284.280,06	33.586.681,33	21.045.507,45
Depósitos a Prazo		57.119.040,75	101.947.637,94	63.838.702,33
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		(3.361.241,84)	(15.443.289,83)	4.678.580,47
Relações Interfinanceiras		(5.007.921,27)	(3.295.243,89)	(4.932.160,36)
Obrigações por Empréstimos e Repasses		–	–	(3.878,25)
Outros Passivos Financeiros		(203.072,51)	(162.496,17)	92.389,95
Provisões		1.276,55	(1.462,32)	(983,66)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		240.839,45	111.782,31	92.951,96
Outros Passivos		(5.728.775,61)	(5.298.790,06)	(4.540.903,64)
FATES – Atos Cooperativos		(964.338,20)	(964.338,20)	(870.815,90)
Reversão/Realização de Fundos		978.822,83	978.822,83	1.077.387,81
Imposto de Renda Pago		–	–	(298,10)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		107.211.256,38	155.076.879,42	79.119.596,94
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Dividendos Recebidos – Invest. Aval. Custo		–	12.614,58	12.879,55
Distribuição de Sobras da Central Recebidos – Invest. Aval. Custo		–	88.715,20	253.558,65
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos – Invest. Aval. Custo		1.045.079,43	1.045.079,43	1.062.303,46
Aquisição de Intangível		–	(910,83)	–
Aquisição de Imobilizado de Uso		(354.520,57)	(2.085.224,01)	(7.327.723,14)
Aquisição de Investimentos		(1.879.860,35)	(1.981.178,43)	(1.230.506,57)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(1.189.301,49)	(2.920.904,06)	(7.229.488,05)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		1.756.092,61	3.650.763,22	2.170.702,99
Devolução de Capital aos Cooperados		(1.047.722,54)	(2.056.564,19)	(2.158.144,03)
Estorno de Capital		(1.300,00)	(1.595,08)	(29.573,13)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		–	(18.174,42)	–
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		4.389.194,36	4.389.194,36	4.301.327,77
Reversão/Realização de Reservas		277.948,73	277.948,73	–
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		5.374.213,16	6.241.572,62	4.284.313,60
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		111.396.168,05	158.397.547,98	76.174.422,49
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	4	299.663.225,24	252.661.845,31	176.487.422,82
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	411.059.393,29	411.059.393,29	252.661.845,31
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		111.396.168,05	158.397.547,98	76.174.422,49

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIJEQUITINHONHA LTDA. - SICOOB CREDIJEQUITINHONHA**, doravante denominado **SICOOB CREDIJEQUITINHONHA**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **05/03/1993**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e componente do **Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB CREDIJEQUITINHONHA, sediado à **RUA CAPITAO DOMINGOS PIMENTA, Nº 139, CENTRO, CAPELINHA-MG**, possui: 26 Postos de Atendimento (PA's) físicos nas seguintes localidades: TURMALINA-MG, ITAMARANDIBA-MG, MINAS NOVAS-MG, DIAMANTINA-MG, ANGELÂNDIA-MG, ÁGUA BOA-MG, CARBONITA-MG, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS-MG, CHAPADA DO NORTE-MG, VIRGEM DA LAPA-MG, LEME DO PRADO-MG, ARICANDUVA-MG, VEREDINHA-MG, SÃO GONÇALO DO RIO PRETO-MG, SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, FELICIO DOS SANTOS-MG, SANTA LUZIA-MG, BELO HORIZONTE-MG (BARRO PRETO, CASTELO, DONA CLARA, SALGADO FILHO, CIDADE NOVA E CORAÇÃO EUCARÍSTICO) e CAPELINHA (CENTRO, PLANALTO e PIEDADE), além de 1 Posto de Atendimento Digital.

O SICOOB CREDIJEQUITINHONHA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, alterada pela Resolução nº 5.185/2024, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 18/02/2025.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) – Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 – Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 – Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 – Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 – Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Resolução CMN nº 4.966/21, e alterações posteriores promovidas pelas Resoluções CMN nº 5.019/22; 5.100/22 e 5.146/24, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, descrevendo a metodologia completa, evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais (IFRS).

O Banco Central do Brasil reformulou o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) em conjunto com as novas resoluções. As mudanças incluem a reestruturação do elenco de contas, novas estruturas e limites de agregação.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre os impactos estimados da implementação da regulação contábil

estabelecida por esta Resolução sobre o seu resultado e sua posição financeira.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433 atualizadas em 05/11/2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos das Resoluções citadas foram avaliados pela Instituição e estarão refletidos na contabilidade a partir de 1º/1/2025 quando passam a vigorar.

Diante da complexidade das Resoluções cujos efeitos estão em fase de implantação, aliado ao impacto contábil decorrente da revogação de 19 normativos, em especial, a Resolução CMN nº 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Instituição segmentou o projeto de implementação das novas normas em etapas (fases), a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, dessa forma, o ponto de partida da Instituição foi analisar e identificar pontos de assimetria com a normativa e política atual adotada pela Instituição, considerando os impactos devido as modificações necessárias no âmbito tecnológico, redesenho de processos, identificação de papéis e responsabilidades, gestão do processo de adoção (PMO) e determinação de prazos para adequação dos mesmos.

A implantação da nova normativa ocorreu nas seguintes etapas:

• **Etapa 01 (2024):** Assessment e Plano de Projeto – Avaliação dos ativos e passivos financeiros conforme o modelo de negócios do Sistema Cooperativo e características contratuais dos fluxos de caixa por consequência a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. Mapeamento dos custos elegíveis para TJEO dos ativos financeiros, bem como a escolha de metodologia de cálculo. Realização de De-Para e criação de novo plano de contas COSIF.

• **Etapa 02 (2024):** Modelagem de Perdas Esperadas (Modelo Completo) – Conforme definição do Banco Central através Resolução CMN nº 5.146/24, os Sistemas Cooperativos organizados em dois ou três níveis, que tenham instituições enquadradas no segmento S3, devem adotar o modelo de impairment de ativos financeiros considerando o modelo completo aplicável para todas as instituições enquadradas nos segmentos S4 e S5 (pertencentes ao sistema).

• **Etapa 03 (2024):** Sistemas – Redesenho do mapa de referência de arquitetura de sistemas e produtos impactados pela resolução, referenciado pelas mudanças normativas (arquitetura de referência Resolução 4.966) e disponibilização da versão de teste do sistema.

• **Etapa 04 (2024):** Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.

• **Etapa 05 (2024):** Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.

• **Etapa 06 (2024):** Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da Instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/21.

Dentre as atividades da Etapa 06, a instituição realizou, ao decorrer do segundo semestre de 2024, simulações de impacto para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 nos saldos contábeis de patrimônio e resultado através das simulações de perda esperada e ajuste de marcação da suspensão de juros das operações.

A partir de tais simulações efetuadas, observamos um incremento no valor da perda esperada (PE) associadas ao risco de crédito, tal efeito principalmente oriundo da transição de uma metodologia de estimativa de perdas incorrida para perda esperada. Portanto, os valores de perda de crédito esperada para os instrumentos financeiros consideraram os potenciais efeitos decorrentes dos pisos mínimos e/ou da aplicação dos modelos internos elaborados pela área de

risco de crédito da Instituição

As remensurações dos ativos financeiros foram avaliadas considerando definições dos modelos de negócios e Teste de SPPJ, previstos no art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/21, e da Resolução BCB nº 352/23.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado do Bacen nº 42.403/24, a Instituição adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros ("stop accrual") realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

Acerca dos efeitos supracitados, a Instituição, segundo melhores estimativas, avaliou como efeito decorrente do cálculo de perda esperada para a Resolução CMN nº 4.966/21, **um acréscimo no provisionamento no valor de R\$ 1.401.654,64 correspondente a 1,35% sobre o patrimônio líquido**, líquido dos efeitos fiscais. Os ajustes serão realizados a partir de 01 de janeiro de 2025 dentro do patrimônio líquido.

Em complemento, a Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários

Compõem os Títulos e Valores Mobiliários:

i) Participações de Cooperativas: registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020, alterada pela Resolução CMN 5.116/2024, e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

ii) Cédulas de Produto Rural (CPRs): títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado.

As Cédulas de Produto Rural (CPRs) são importantes fontes de financiamento para os produtores rurais, precisam ser registradas ou depositadas em instituições autorizadas pelo Banco Central (BC). É um título de crédito emitido por produtores rurais, cooperativas e associações, com a finalidade de captação de recursos para produção ou empreendimento, com aval de uma instituição financeira.

A Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPR-F), prefixada e pós-fixada, é um título representativo de uma obrigação em dinheiro, cujo índice de apuração do débito é o valor do produto especificado na cédula mais juros pactuados.

Para realização da provisão de desvalorização da CPR são utilizadas as métricas de cálculo da Resolução CMN 2.682/99, considerando o nível de risco e dias de atraso.

iii) Outros Títulos de Renda Fixa, Renda Variável e Fundos de Investimentos: os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

g) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens: imóveis de uso – 5%, equipamentos de uso – 10%; veículos e processamento de dados – 20%.

j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, são amortizados a uma taxa anual de 20%.

k) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

l) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

m) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

n) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

o) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

p) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

q) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

r) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

t) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

u) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários	6.319.192,25	4.624.063,15
Relações interfinanceiras – centralização financeira (a)	404.740.201,04	248.037.782,16
TOTAL	411.059.393,29	252.661.845,31

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS como determinado no art. 3º, da Resolução CMN nº 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos da Centralização Financeira	19.146.688,56	33.120.735,79	25.878.077,39

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em Cooperativa Central de Crédito (a)	-	11.242.137,64	11.242.137,64	-	9.260.959,21	9.260.959,21
Participação em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa de Crédito (a)	-	25.795,98	25.795,98	-	25.795,98	25.795,98
CPR-F (b)	6.266.178,32	10.621.852,32	16.888.030,64	1.985.672,95	4.737.160,05	6.722.833,00
(-) Outros No País (c)	(97.839,76)	(111.117,72)	(208.957,48)	(28.683,55)	(104.884,08)	(133.567,63)
TOTAL	6.168.338,56	21.778.668,22	27.947.006,78	1.956.989,40	13.919.031,16	15.876.020,56

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, já que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(b) Referem-se às Cédulas de Produto Rural (CPR-F) liberadas aos Cooperados, conforme previsto pela Lei nº 8.929/1994.

(c) Referem-se aos valores destinados à formação de provisão para desvalorizações de títulos e valores mobiliários das CPRs.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.076.390,01	2.051.099,41	222.426,99
Reversão de Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	106.473,71	138.110,10	-
Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	(116.554,77)	(213.499,95)	(133.567,63)
TOTAL	1.066.308,95	1.975.709,56	88.859,36

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	72.863.410,48	71.792.486,31	144.655.896,79	83.363.841,47	71.385.107,56	154.748.949,03
Financiamentos	16.897.074,41	19.075.266,87	35.972.341,28	18.624.823,55	30.063.614,86	48.688.438,41
Financiamentos Rurais	14.594.334,73	19.941.619,79	34.535.954,52	18.191.973,39	21.669.118,29	39.861.091,68
Total de Operações de Crédito	104.354.819,62	110.809.372,97	215.164.192,59	120.180.638,41	123.117.840,71	243.298.479,12
(-) Provisões para Operações de Crédito	(6.576.547,72)	(4.090.592,00)	(10.667.139,72)	(6.836.023,20)	(4.327.896,24)	(11.163.919,44)
TOTAL	97.778.271,90	106.718.780,97	204.497.052,87	113.344.615,21	118.789.944,47	232.134.559,68

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA	-	Normal	6.877.911,42	1.965.701,03	6.296.292,20	15.139.904,65	-	13.494.818,34	-
A	0,5%	Normal	36.134.365,31	7.739.942,82	19.590.196,25	63.464.504,38	(317.322,52)	63.657.773,19	(318.288,87)
B	1%	Normal	58.103.261,83	10.834.371,39	3.973.456,65	72.911.089,87	(729.110,90)	95.706.548,32	(957.065,48)
B	1%	Vencidas	254.466,76	33.148,73	-	287.615,49	(2.876,15)	185.776,85	(1.857,77)
C	3%	Normal	30.975.607,82	9.299.891,94	3.006.429,49	43.281.929,25	(1.298.457,88)	54.098.258,76	(1.622.947,76)
C	3%	Vencidas	478.704,57	197.462,78	-	676.167,35	(20.285,02)	1.158.754,64	(34.762,64)
D	10%	Normal	3.429.597,69	877.391,47	308.683,28	4.615.672,44	(461.567,24)	4.042.785,86	(404.278,59)
D	10%	Vencidas	428.684,73	3.532.040,90	-	3.960.725,63	(396.072,56)	743.464,38	(74.346,44)
E	30%	Normal	973.323,01	225.848,53	135.560,59	1.334.732,13	(400.419,64)	921.202,15	(276.360,64)
E	30%	Vencidas	767.239,57	138.204,53	-	905.444,10	(271.633,23)	1.275.830,73	(382.749,22)
F	50%	Normal	316.623,75	249.597,67	364.514,96	930.736,38	(465.368,19)	531.441,55	(265.720,78)
F	50%	Vencidas	1.200.233,75	42.266,87	159.543,26	1.402.043,88	(701.022,54)	913.579,73	(456.789,87)
G	70%	Normal	414.722,37	198.347,60	-	613.069,97	(429.148,98)	248.355,47	(173.848,83)
G	70%	Vencidas	1.160.242,53	363.965,47	31.466,00	1.555.674,00	(1.088.971,80)	416.626,34	(291.639,74)
H	100%	Normal	1.032.671,35	89.127,07	140.467,00	1.262.265,42	(1.262.265,42)	993.991,45	(993.991,45)
H	100%	Vencidas	2.108.240,33	185.032,48	529.344,84	2.822.617,65	(2.822.617,65)	4.909.271,36	(4.909.271,36)
Total Normal			138.258.084,55	31.480.219,52	33.815.600,42	203.553.904,49	(5.363.660,77)	233.695.175,09	(5.012.502,40)
Total Vencidos			6.397.812,24	4.492.121,76	720.354,10	11.610.288,10	(5.303.478,95)	9.603.304,03	(6.151.417,04)
Total Geral			144.655.896,79	35.972.341,28	34.535.954,52	215.164.192,59	(10.667.139,72)	243.298.479,12	(11.163.919,44)
Provisões			(7.617.691,72)	(1.796.165,86)	(1.253.282,14)	(10.667.139,72)		(11.163.919,44)	
Total Líquido			137.038.205,07	34.176.175,42	33.282.672,38	204.497.052,87		232.134.559,68	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo		Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e Títulos Descontados		23.361.551,44	49.501.859,04	71.792.486,31	144.655.896,79	154.748.949,03
Financiamentos		5.108.512,08	11.788.562,33	19.075.266,87	35.972.341,28	48.688.438,41
Financiamentos Rurais		2.716.666,52	11.877.668,21	19.941.619,79	34.535.954,52	39.861.091,68
TOTAL		31.186.730,04	73.168.089,58	110.809.372,97	215.164.192,59	243.298.479,12

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/ TD	Financiamento	Financiamento Rurais	% da Carteira	31/12/2024	31/12/2023
Setor Privado – Comércio	28.365.316,51	1.757.904,25	1.102.748,43	14,51%	31.225.969,19	38.055.590,87
Setor Privado – Indústria	59.058,24	69.670,17	-	0,06%	128.728,41	232.516,69
Setor Privado – Serviços	98.190.298,34	20.651.360,96	2.033.345,18	56,18%	120.875.004,48	130.745.955,68
Pessoa Física	17.872.433,26	13.493.405,90	31.399.860,91	29,17%	62.765.700,07	74.072.922,73
Outros	168.790,44	-	-	0,08%	168.790,44	191.493,15
TOTAL	144.655.896,79	35.972.341,28	34.535.954,52	100,00%	215.164.192,59	243.298.479,12

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(11.163.919,44)	(6.787.504,60)
Constituições/ Reversões no período	(6.403.428,59)	(8.336.270,05)
Transferência para prejuízo no período	6.900.208,31	3.959.855,21
Saldo Final	(10.667.139,72)	(11.163.919,44)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	7.912.068,55	3,13%	10.466.778,69	4,15%
10 Maiores Devedores	39.114.949,86	15,50%	44.816.487,48	17,76%
50 Maiores Devedores	79.379.573,60	31,45%	86.871.812,07	34,43%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	13.695.536,81	9.623.319,62
Valor das operações transferidas no período	6.483.066,28	4.987.462,72
Valor das operações recuperadas no período	(1.404.097,89)	(622.826,91)
Valor das operações renegociadas no período	(376.434,95)	(189.748,24)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(165.513,24)	(102.670,38)
Saldo Final	18.232.557,01	13.695.536,81

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

h) Operações renegociadas:

Em conformidade com a Resolução no 2.682/99 (CMN), artigo 11, III, abaixo os montantes de operações renegociadas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Operações renegociadas	12.718.494,76	9.041.027,31

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	1.843.424,92	-	1.843.424,92	1.736.008,57	-	1.736.008,57
Rendas a Receber (b)	4.582.557,61	-	4.582.557,61	2.934.203,47	-	2.934.203,47
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	250.140,11	388.233,22	638.373,33	309.023,21	597.374,90	906.398,11
Títulos e Créditos a Receber (d)	25.543,92	-	25.543,92	350.320,51	-	350.320,51
Devedores por Depósitos em Garantia (e)	-	2.120.495,87	2.120.495,87	-	1.849.915,43	1.849.915,43
TOTAL	6.701.666,56	2.508.729,09	9.210.395,65	5.329.555,76	2.447.290,33	7.776.846,09

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas de Convênios	11.112,55	-	11.112,55	18.334,96	-	18.334,96
Rendas de Cartões	548.981,78	-	548.981,78	477.270,32	-	477.270,32
Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central	3.766.696,33	-	3.766.696,33	2.230.815,77	-	2.230.815,77
Rendas de Domicílio Bancário	161.119,55	-	161.119,55	131.014,65	-	131.014,65
Rendas de Poupança	70.273,17	-	70.273,17	55.145,20	-	55.145,20
Rendas de Transações Interfinanceiras	24.349,03	-	24.349,03	21.622,57	-	21.622,57
Outras Rendas a Receber	25,20	-	25,20	-	-	-
TOTAL	4.582.557,61	-	4.582.557,61	2.934.203,47	-	2.934.203,47

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Valores a receber – Tarifas	-	-	-	329.895,95	-	329.895,95
Valores a receber – Aluguel SIPAG 2.0	25.543,92	-	25.543,92	20.424,56	-	20.424,56
TOTAL	25.543,92	-	25.543,92	350.320,51	-	350.320,51

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pis	-	275.189,29	275.189,29	-	245.492,86	245.492,86
Pis Folha	-	986.876,77	986.876,77	-	825.967,94	825.967,94
Cofins	-	831.376,73	831.376,73	-	758.537,42	758.537,42
Interposição de Recursos Fiscais	-	14.387,67	14.387,67	-	13.127,12	13.127,12
Outros Devedores por Depósitos em Garantia	-	12.665,41	12.665,41	-	6.790,09	6.790,09
TOTAL	-	2.120.495,87	2.120.495,87	-	1.849.915,43	1.849.915,43

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(1.525.001,46)	-	(1.525.001,46)	(1.405.814,36)	-	(1.405.814,36)
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	(802,71)	(968,49)	(1.771,20)	(1.522,02)	(1.426,96)	(2.948,98)
TOTAL	(1.525.804,17)	(968,49)	(1.526.772,66)	(1.407.336,38)	(1.426,96)	(1.408.763,34)

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avali e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023	
AA - Normal	-	314.845,71	314.845,71	-	398.257,72	-	
A 0,5%	Normal	293.184,05	293.184,05	(1.465,92)	426.852,29	(2.134,29)	
B 1%	Normal	30.343,57	30.343,57	(303,44)	81.288,10	(812,91)	
E 30%	Normal	15.882,82	-	15.882,82	(4.764,85)	119.205,81	(35.761,77)
E 30%	Vencidas	133.548,02	-	133.548,02	(40.064,41)	217.752,74	(65.325,85)
F 50%	Normal	-	-	-	16.009,58	(8.004,85)	
F 50%	Vencidas	167.326,29	-	167.326,29	(83.663,27)	111.523,54	(55.761,80)
G 70%	Normal	1.981,21	-	1.981,21	(1.386,85)	-	-
G 70%	Vencidas	431.875,53	-	431.875,53	(302.312,87)	101.850,21	(71.295,18)
H 100%	Normal	-	-	-	-	23.788,87	(23.788,87)
H 100%	Vencidas	1.092.811,05	-	1.092.811,05	(1.092.811,05)	1.145.877,82	(1.145.877,82)
Total Normal	17.864,03	638.373,33	656.237,36	(7.921,06)	1.065.402,37	(70.502,69)	
Total Vencidos	1.825.560,89	-	1.825.560,89	(1.518.851,60)	1.577.004,31	(1.338.260,65)	
Total Geral	1.843.424,92	638.373,33	2.481.798,25	(1.526.772,66)	2.642.406,68	(1.408.763,34)	
Total Líquido	318.423,46	636.602,13	955.025,59		1.233.643,34		

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	421.059,11	-	421.059,11	278.105,61	-	278.105,61
CSLL não compensado no próprio exercício	210.995,45	-	210.995,45	133.302,38	-	133.302,38
ISS – imposto s/serviços – a compensar	2.784,74	-	2.784,74	2.784,74	-	2.784,74
IOF – a compensar	4,23	-	4,23	4,23	-	4,23
Valores a restituir – PERDCOMP	5.926,76	-	5.926,76	5.926,76	-	5.926,76
TOTAL	640.770,29	-	640.770,29	420.123,72	-	420.123,72

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	3.531,76	-	3.531,76	38.732,09	-	38.732,09
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	94.210,17	-	94.210,17	41.365,50	-	41.365,50
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	59.010,14	-	59.010,14	416.315,41	-	416.315,41
Devedores Diversos – País (a)	37.133,30	-	37.133,30	151.684,97	-	151.684,97
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)	386.654,51	5.512,81	392.167,32	5.512,81	-	5.512,81
Despesas Antecipadas (c)	400.295,37	-	400.295,37	428.740,61	-	428.740,61
TOTAL	980.835,25	5.512,81	986.348,06	1.082.351,39	-	1.082.351,39

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	13.912,98	-	13.912,98	32.850,14	-	32.850,14
Seguros Contratados a Receber	-	-	-	4.087,70	-	4.087,70
Pendências a Regularizar – Banco Sicoob	3.680,00	-	3.680,00	3.340,00	-	3.340,00
Diferença de Caixa	2.270,00	-	2.270,00	1.245,00	-	1.245,00
Estoque de Pontos	-	-	-	4.040,73	-	4.040,73
Pendências Avais	9.165,80	-	9.165,80	-	-	-
Outros Devedores Diversos	8.104,52	-	8.104,52	106.121,40	-	106.121,40
TOTAL	37.133,30	-	37.133,30	151.684,97	-	151.684,97

b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

10. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	31/12/2023
Imobilizado em Curso (a)		1.337.059,49	3.592.522,67
Terrenos		977.402,08	977.402,08
Edificações	4%	7.615.729,89	7.685.899,26
Instalações	10%	432.642,87	376.056,18
Móveis e equipamentos de Uso	10%	8.487.554,55	7.740.005,04
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.844.309,03	1.706.205,08
Sistema de Segurança	10%	1.158.584,79	1.009.022,56
Sistema de Transporte	20%	184.220,40	184.220,40
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%	8.727.522,78	6.709.122,92
Outros Imobilizados de Uso		1.884,26	1.884,26
Total de Imobilizado de Uso		30.766.910,14	29.982.340,45
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso – Edificações		(964.658,88)	(668.069,90)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(191.837,54)	(154.466,71)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(4.211.373,71)	(3.612.391,23)
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(329,70)	(141,30)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(183.773,24)	(173.843,38)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(2.013.753,43)	(1.493.492,65)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(7.565.726,50)	(6.102.405,17)
TOTAL		23.201.183,64	23.879.935,28

(a) As imobilizações em curso referem-se a reforma na agência de Diamantina-MG, Felício Dos Santos-MG e Belo Horizonte-MG. Esses valores serão alocados em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciados.

11. Intangível

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2024	31/12/2023
Sistemas De Processamento De Dados	20%	4.710,83	3.800,00
Intangível		4.710,83	3.800,00
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(1.890,27)	(974,82)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(1.890,27)	(974,82)
TOTAL		2.820,56	2.825,18

12. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	156.473.142,18	-	156.473.142,18	122.886.460,85	-	122.886.460,85
Depósito a Prazo (b)	338.799.628,31	-	338.799.628,31	236.851.990,37	-	236.851.990,37
TOTAL	495.272.770,49	-	495.272.770,49	359.738.451,22	-	359.738.451,22

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de *"pro rata temporis"*; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	13.715.159,02	2,73%	9.383.384,24	2,45%
10 Maiores Depositantes	71.908.360,18	14,33%	54.795.532,34	14,31%
50 Maiores Depositantes	155.674.253,01	31,03%	119.110.803,76	31,11%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Depósitos a Prazo	(15.162.180,95)	(27.697.759,92)	(24.355.973,65)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(723.722,03)	(1.340.378,38)	(1.342.013,93)
Despesas de Letras Financeiras	(1.293,95)	(1.293,95)	-
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	-	(326.320,52)	(1.500.142,29)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(341.132,79)	(637.011,62)	(509.035,31)
TOTAL	(16.228.329,72)	(30.002.764,39)	(27.707.165,18)

13. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário – LCI	-	-	-	14.357.453,47	-	14.357.453,47
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio – LCA	11.638.990,03	-	11.638.990,03	12.723.039,66	53.080,68	12.776.120,34
Obrigações por Emissão de Letras Financeiras – LF	51.293,95	-	51.293,95	-	-	-
TOTAL	11.690.283,98	-	11.690.283,98	27.080.493,13	53.080,68	27.133.573,81

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 12, letra (d) – Depósitos – Despesas com operações de captação de mercado.

14. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades inclusive Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos do Banco Sicoob	9.655.737,80	18.010.376,71	27.666.114,51	9.274.871,22	18.817.236,40	28.092.107,62
Recursos da Central	4.233.595,21	-	4.233.595,21	6.202.845,99	900.000,00	7.102.845,99
TOTAL	13.889.333,01	18.010.376,71	31.899.709,72	15.477.717,21	19.717.236,40	35.194.953,61

As taxas de juros praticadas nas operações interfinanceiras com o Banco Sicoob correspondem a uma média de 6,0 % ao ano, com vencimento até 27/09/2032. As operações com Recursos da Central correspondem a uma taxa média de 10,43% ao ano, com vencimento até 10/10/2025.

b) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob	(1.032.403,64)	(1.999.673,58)	(2.201.592,29)
Cooperativa Central	(384.933,38)	(763.905,68)	(670.256,32)
TOTAL	(1.417.337,02)	(2.763.579,26)	(2.871.848,61)

15. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	60.625,28	-	60.625,28	91.384,37	-	91.384,37
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	3.588,23	-	3.588,23	125.694,06	-	125.694,06
Operações com Títulos e Valores Mobiliários – IOF a Recolher (b)	35.182,06	-	35.182,06	44.813,31	-	44.813,31
TOTAL	99.395,57	-	99.395,57	261.891,74	-	261.891,74

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Convênio de Energia Elétrica e Gás	46.610,24	-	46.610,24	90.956,11	-	90.956,11
Cobrança de Terceiros em Trânsito	13.935,68	-	13.935,68	328,90	-	328,90
Outros Recursos em Trânsito de Terceiros	79,36	-	79,36	99,36	-	99,36
TOTAL	60.625,28	-	60.625,28	91.384,37	-	91.384,37

(b) Em Operações com Títulos e Valores Mobiliários – IOF a Recolher estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Operações de Crédito – IOF	33.131,79	-	33.131,79	42.116,02	-	42.116,02
Outras Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	2.050,27	-	2.050,27	2.697,29	-	2.697,29
TOTAL	35.182,06	-	35.182,06	44.813,31	-	44.813,31

16. Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	910.044,42	29.687,62	939.732,04	684.036,81	69.417,64	753.454,45
Provisão Para Contingências (b)	-	2.116.937,82	2.116.937,82	-	1.876.162,56	1.876.162,56
TOTAL	910.044,42	2.146.625,44	3.056.669,86	684.036,81	1.945.580,20	2.629.617,01

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Coobrigações Prestadas	34.081.796,36	31.897.283,26
TOTAL	34.081.796,36	31.897.283,26

(b) Provisão para Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	263.276,02	275.189,29	240.209,65	245.492,86
PIS FOLHA	1.007.897,40	986.876,77	842.918,77	825.967,94
COFINS	831.376,73	831.376,73	758.537,42	758.537,42
Outras Contingências (b.1)	14.387,67	27.053,08	34.496,72	19.917,21
TOTAL	2.116.937,82	2.120.495,87	1.876.162,56	1.849.915,43

b.1) Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais

Descrição	Tributário	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.582.607,53	44.309,23	1.626.916,76
Reversão da provisão	(5.371,51)	(22.939,63)	(28.311,14)
Atualização durante o exercício	277.556,94	-	277.556,94
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.854.792,96	21.369,60	1.876.162,56
Reversão da provisão	(758,43)	(21.369,60)	(22.128,03)
Atualização durante o exercício	262.903,29	-	262.903,29
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.116.937,82	-	2.116.937,82

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIJEQUITINHONHA, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando **R\$515.829,49 (em 2023 totalizando R\$ 822.292,44)**. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

17. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	78.670,83	-	78.670,83	117.034,34	-	117.034,34
Impostos e Contribuições sobre Salários	573.871,08	-	573.871,08	463.205,96	-	463.205,96
Outros (a)	297.179,85	-	297.179,85	257.699,15	-	257.699,15
TOTAL	949.721,76	-	949.721,76	837.939,45	-	837.939,45

a) A seguir, a composição dos saldos de outras obrigações fiscais, correntes e diferidas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRRF sobre aplicações financeiras	124.202,20	-	124.202,20	58.605,53	-	58.605,53
ISSQN a recolher	20.736,08	-	20.736,08	20.850,58	-	20.850,58
PIS faturamento a recolher	1.936,67	-	1.936,67	1.897,86	-	1.897,86
COFINS a recolher	12.137,79	-	12.137,79	11.878,10	-	11.878,10
IRRF sobre juros ao capital	138.167,11	-	138.167,11	164.467,08	-	164.467,08
TOTAL	297.179,85	-	297.179,85	257.699,15	-	257.699,15

18. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	5.284.107,20	-	5.284.107,20	5.508.366,41	-	5.508.366,41
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	548.549,94	-	548.549,94	477.561,13	-	477.561,13
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	2.974.148,03	-	2.974.148,03	2.333.702,88	-	2.333.702,88
Credores Diversos – País (d)	1.131.934,59	-	1.131.934,59	655.096,55	-	655.096,55
TOTAL	9.938.739,76	-	9.938.739,76	8.974.726,97	-	8.974.726,97

(a) A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	1.601.381,06	-	1.601.381,06	1.339.012,00	-	1.339.012,00
Gratificações e Participações a Pagar (a.2)	-	-	-	158.587,96	-	158.587,96
Cotas de Capital a Pagar (a.3)	1.527.899,90	-	1.527.899,90	1.838.215,43	-	1.838.215,43
FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.4)	2.154.826,24	-	2.154.826,24	2.172.551,02	-	2.172.551,02
TOTAL	5.284.107,20	-	5.284.107,20	5.508.366,41	-	5.508.366,41

(a.1) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;

(a.2) As gratificações, segundo o artigo 457 da CLT, compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953) (Vide Lei nº 13.419, de 2017);

(a.3) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.4) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada por meio de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	1.859.788,79	-	1.859.788,79	1.519.875,27	-	1.519.875,27
Custos de Transações Interfinanceiras	42.413,04	-	42.413,04	52.492,36	-	52.492,36
Seguro Prestamista	376.380,87	-	376.380,87	182.500,22	-	182.500,22
Despesas com Cartões	219.479,63	-	219.479,63	179.480,31	-	179.480,31
Valores a Pagar - Domicílio Bancário	100.985,51	-	100.985,51	67.939,69	-	67.939,69
Segurança e Vigilância	41.763,44	-	41.763,44	37.792,51	-	37.792,51
Manutenção e Conservação de Bens	77.444,81	-	77.444,81	76.650,18	-	76.650,18
Transporte	5,15	-	5,15	5,15	-	5,15
Seguro	13.300,76	-	13.300,76	4.094,89	-	4.094,89
Compensação	15.027,88	-	15.027,88	164.383,47	-	164.383,47
Aluguéis	-	-	-	2.613,38	-	2.613,38
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	227.558,15	-	227.558,15	45.875,45	-	45.875,45
TOTAL	2.974.148,03	-	2.974.148,03	2.333.702,88	-	2.333.702,88

(d) Os saldos em Credores Diversos – País referem-se:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar Banco Sicoob	15.380,81	-	15.380,81	15.798,08	-	15.798,08
Valores a Repassar à Cooperativa Central	72.878,20	-	72.878,20	65.610,95	-	65.610,95
Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação	337.031,86	-	337.031,86	67.923,88	-	67.923,88
Credores Diversos-Liquidação Cobrança	591.572,77	-	591.572,77	386.000,29	-	386.000,29
Diferença de Caixa	7.839,92	-	7.839,92	15.283,49	-	15.283,49
Créditos de Terceiros	4.667,27	-	4.667,27	14.179,02	-	14.179,02
Valor a Pagar de Honras pelos Fundos Garantidores	3.882,08	-	3.882,08	3.340,53	-	3.340,53
Pendências a Regularizar	65.741,74	-	65.741,74	47.221,05	-	47.221,05
Valores a Liquidar Consignado	3.801,68	-	3.801,68	-	-	-
Desconto Folha Pgto – Crédito Consignado	11.392,43	-	11.392,43	9.578,81	-	9.578,81
Outros Credores Diversos – País	17.745,83	-	17.745,83	30.160,45	-	30.160,45
TOTAL	1.131.934,59	-	1.131.934,59	655.096,55	-	655.096,55

19. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	49.159.926,67	39.306.792,61
Quantidade de Cooperados	24.833	21.629

b) Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2024** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2023** da seguinte forma:

- Para Fundo de Reserva Legal, no valor de R\$ 3.918.671,54;
- Para Conta Capital, no valor de R\$ 3.889.510,17;

d) Destinações Estatutárias e Legais

A seguir, apresentamos as destinações estatutárias e legais, bem como as sobras ou perdas à disposição da Assembleia Geral:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras do exercício	19.197.019,88	16.914.137,49
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	978.822,83	1.077.387,81
(-) Valores em prejuízo recuperados de exercícios anteriores	(889.078,69)	-
(-) Destinação Estatutária – Fundo de Reserva (a)	-	(575.207,33)
Base de cálculo das destinações	19.286.764,02	17.416.317,97
(-) Destinação para o Fundo de Reserva (b)	(9.643.382,01)	(8.708.158,99)
(-) Destinação para o FATES – atos cooperativos (c)	(964.338,20)	(870.815,90)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	8.679.043,81	7.837.343,08

a) Conforme estatuto social da cooperativa, poderão ser canalizados ao Fundo de Reserva, antes da apuração das destinações obrigatórias, as doações sem destinação específica e, a critério do Conselho de Administração, os valores em prejuízo recuperados de exercícios anteriores e outros valores objeto de recuperação, inclusive em decorrência da legislação aplicável. Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) esse montante foi adicionado a destinação estatutária obrigatória para o Fundo de Reserva, e está apresentado na linha “Destinações das Sobras do Período – Fundo de Reserva.

b) 50% para o Fundo de Reserva, apurado sobre a sobras liquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES de Ato Não Cooperativo (quando positivo), e é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao Fundo de Reserva, além das destinações previstas no Estatuto Social.

c) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), apuradas sobre a sobras liquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES Ato Não Cooperativo, e é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

e) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual de 50% da taxa Selic para o exercício de 2024, no montante de R\$4.599.751,70 e em 2023, no montante de R\$ 4.557.226,96. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

20. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o resultado de atos não cooperativos possui a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita de prestação de serviços	3.807.385,28	4.134.661,49
Despesas específicas de atos não cooperativos	(453.735,20)	(615.482,27)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(1.140.077,27)	(1.162.660,36)
Resultado operacional	2.213.572,81	2.356.518,86
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(131.940,68)	105.517,79
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.081.632,13	2.462.036,65
IRPJ/CSLL proporcionais	-	(298,10)
Deduções – Receitas com associados (a)	(2.634.382,63)	(2.793.160,20)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(552.750,50)	(331.421,65)

(a) Saldo composto por rendas de comissionamento auferidas na comercialização pela cooperativa de produtos de terceiros aos seus associados (consórcios, seguros e maquininhas de cartões – SIPAG). Tais rendas compõe a base de tributação, por questões específicas à legislação tributária, contudo, por se originarem do relacionamento com os associados da cooperativa, não são destinadas ao Fates de Resultados com Não Associados.

21. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	73.110,92	143.519,56	110.354,13
Rendas De Empréstimos	16.250.222,94	32.766.212,73	34.377.845,29
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	1.177.532,34	2.488.754,10	2.393.264,29
Rendas De Financiamentos	3.641.467,81	7.912.432,74	8.697.359,74
Rendas De Financiamentos Rurais – Aplicações Com Recursos	771.423,38	1.686.642,66	2.293.166,74
Rendas De Financiamentos Rurais – Aplicações Com Recursos	204.816,72	344.144,97	314.456,92
Rendas De Financiamentos Rurais – Aplicações Com Recursos	250.060,79	482.576,42	787.430,86
Rendas De Financiamentos Rurais – Aplicações Com Recursos	105.132,58	167.044,11	89.745,04
Rendas De Financiamentos Rurais – Aplicações Com Recursos	378.816,27	756.345,16	657.578,03
Rendas De Créditos Por Avais E Fianças Honrados	13,30	13,30	-
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	994.890,53	1.737.772,92	801.085,01
TOTAL	23.847.487,58	48.485.458,67	50.522.286,05

22. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas De Captação	(16.228.329,72)	(30.002.764,39)	(27.707.165,18)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(1.417.337,02)	(2.763.579,26)	(2.871.848,61)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(5.040.482,51)	(8.377.918,64)	(10.164.899,22)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	2.915.228,34	6.164.467,37	5.318.660,98
Reversões de Provisões para Outros Créditos	149.384,63	209.834,22	108.274,90
Provisões para Operações de Crédito	(6.917.089,12)	(12.567.695,96)	(13.653.824,69)
Provisões para Outros Créditos	(1.188.006,36)	(2.184.524,27)	(1.938.010,41)
TOTAL	(22.686.149,25)	(41.144.262,29)	(40.743.913,01)

23. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Cobrança	749.712,40	1.591.313,47	1.591.782,99
Rendas por Serviços de Pagamento	2.522.406,15	4.679.526,08	2.688.339,49
Rendas de Convênios	50.175,41	112.529,04	145.722,56
Rendas de Comissão	1.800.356,91	3.607.637,01	3.230.031,46
Rendas de Credenciamento	-	1.424,93	1.245,68
Rendas de Cartões (a)	424.589,00	794.467,51	942.185,13
Rendas de Outros Serviços	327.342,03	612.255,00	478.718,99
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento	240.101,85	442.144,46	176.508,61
TOTAL	6.114.683,75	11.841.297,50	9.254.534,91

24. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	981.418,79	2.080.044,37	2.027.852,18
Rendas de Serviços Prioritários - PF	145.461,17	349.545,57	368.874,40
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	38.918,00	91.525,00	120.596,47
Rendas de Serviços Especiais - PF	248,00	512,31	364,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	2.065.449,04	4.107.709,92	4.016.614,54
TOTAL	3.231.495,00	6.629.337,17	6.534.301,59

25. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	-	(40.044,15)	(119.473,49)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(891.249,97)	(2.041.414,47)	(1.734.130,97)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.787.487,62)	(3.343.733,53)	(2.469.486,26)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.667.312,17)	(3.236.286,96)	(2.818.223,79)
Despesas de Pessoal - Proventos	(4.443.014,07)	(8.463.203,21)	(7.304.591,77)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(1.765,50)	(4.681,81)	(80.858,17)
TOTAL	(8.790.829,33)	(17.129.364,13)	(14.526.764,45)

26. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(142.785,62)	(319.832,31)	(249.277,63)
Despesas de Aluguéis	(594.495,21)	(1.249.672,15)	(1.156.789,40)
Despesas de Comunicações	(260.103,13)	(522.554,34)	(499.889,56)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(514.492,96)	(1.010.191,75)	(632.344,33)
Despesas de Material	(116.947,28)	(204.794,95)	(160.959,94)
Despesas de Processamento de Dados	(1.230.078,62)	(2.457.744,65)	(1.594.782,36)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(155.432,44)	(447.132,71)	(682.969,48)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(21.242,18)	(52.799,18)	(59.747,00)
Despesas de Seguros	(75.608,89)	(219.023,77)	(342.264,28)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(727.572,34)	(1.460.787,79)	(1.754.725,03)
Despesas de Serviços de Terceiros	(300.552,50)	(655.671,18)	(763.189,12)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(332.617,83)	(668.649,40)	(605.446,26)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(544.895,98)	(880.151,00)	(406.127,28)
Despesas de Transporte	(396.760,91)	(1.063.502,50)	(716.713,25)
Despesas de Viagem no País	(90.338,41)	(193.712,43)	(202.235,53)
Despesas de Depreciação/Amortização	(1.481.586,71)	(2.764.891,10)	(1.607.807,32)
Outras Despesas Administrativas (a)	(953.339,43)	(1.871.554,36)	(1.782.988,50)
TOTAL	(7.938.850,44)	(16.042.665,57)	(13.218.256,27)

a)Os saldos das Outras Despesas Administrativas estão compostos:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Condomínio	(6.017,35)	(13.456,98)	(12.923,98)
Emolumentos judiciais e cartorários	(25.796,68)	(74.372,10)	(155.717,95)
Copa/cozinha	(9.802,05)	(25.444,00)	(35.337,19)
Lanches e refeições	(47.727,86)	(100.336,83)	(91.339,90)
Uniformes e vestuários	(616,70)	(839,20)	(2.563,20)
Contribuição a OCE	(90.345,90)	(165.634,13)	(144.647,40)
Impostos e taxas	(506,38)	(1.620,34)	-
Medicamentos	(3.167,04)	(4.249,26)	(14.592,33)
Marcas e patentes	(821,96)	(1.427,96)	-
Multas e juros diversos	-	(3.960,00)	-
Mensalidades diversas	(2.647,60)	(5.377,60)	(5.031,92)
Coordenadores de UAR	(392,31)	(392,31)	-
Rateio de despesas da Central	(474.291,80)	(868.402,87)	(759.716,41)
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(87.397,51)	(197.549,11)	(187.779,36)
Contribuição confederativa	(22.408,14)	(38.956,00)	(17.938,41)
Desp. Centro de serv. Compart. – CCS	(156.459,88)	(317.873,46)	(305.270,25)
Outras despesas indedutíveis	(1.754,69)	(11.533,93)	(6.197,20)
Outras despesas administrativas	(23.185,58)	(40.128,28)	(43.933,00)
TOTAL	(953.339,43)	(1.871.554,36)	(1.782.988,50)

27. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Tributárias	(37.155,42)	(73.617,05)	(99.208,41)
Desp. Impostos s/ Serviços – ISS	(93.016,82)	(186.998,96)	(188.073,40)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(75.099,38)	(152.295,41)	(165.386,45)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(12.516,74)	(25.060,89)	(26.974,28)
TOTAL	(217.788,36)	(437.972,31)	(479.642,54)

28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	70.039,11	419.104,96	211.666,84
Outras – Reversão de Provisões Operacionais	156.664,59	309.021,31	-
Dividendos	-	12.614,58	12.879,55
Distribuição de sobras da central	-	88.715,20	253.558,65
Atualização depósitos judiciais	86.030,61	181.674,89	208.047,61
Rendas de Repasses Interfinanceiros	177.399,44	223.215,45	168.260,26
Outras rendas operacionais	18.909,50	48.716,29	35.762,17
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	922.808,77	1.928.501,43	2.096.497,89
Juros ao Capital Recebidos da Central	1.045.079,43	1.045.079,43	1.062.303,46
TOTAL	2.476.931,45	4.256.643,54	4.048.976,43

29. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Operações de Crédito – Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(24,57)	(3.124,57)	-
Outras Despesas Operacionais	(236.687,73)	(335.155,60)	(262.620,30)
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	(1.823.602,45)	(3.499.669,41)	(1.861.744,22)
Despesa com Correspondentes Cooperativos	-	-	(5.206,21)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(235.924,22)	(563.634,56)	(530.728,03)
Outras Contribuições Diversas	(85.173,72)	(116.014,75)	(45.013,96)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(7.566,25)	(15.281,58)	(26.596,44)
Perdas – Fraudes Externas	(17.663,35)	(17.663,35)	(35.981,30)
Perdas – Falhas em Sistemas de TI	(129,24)	(129,24)	(1.743,02)
Perdas – Falhas de Gerenciamento	(952,05)	(1.903,31)	(471,57)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(484.331,45)	(978.822,83)	(1.077.387,81)
TOTAL	(2.892.055,03)	(5.531.399,20)	(3.847.492,86)

30. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Provisões/Reversões para Contingências	(108.158,75)	(242.237,58)	(250.229,46)
Provisões para Contingências	(129.528,35)	(263.607,18)	(273.169,09)
Reversões de Provisões para Contingências	21.369,60	21.369,60	22.939,63
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(202.418,77)	(186.277,59)	(179.553,91)
Provisões para Garantias Prestadas	(639.437,32)	(1.141.690,44)	(1.009.443,59)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	437.018,55	955.412,85	829.889,68
TOTAL	(310.577,52)	(428.515,17)	(429.783,37)

31. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	-	2.000,00	39.400,14
Lucro em Transações com Outros Valores De Bens	-	3.930,16	4.900,00
Ganhos de Capital	4.855,21	23.853,72	30.927,90
Outras Rendas Não Operacionais	35.077,43	75.876,82	65.336,74
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	-	(1.376,25)	(885,08)
(-) Perdas de Capital	(184.607,11)	(228.279,86)	(34.161,91)
(-) Outras Despesas Não Operacionais	-	(7.945,27)	-
TOTAL	(144.674,47)	(131.940,68)	105.517,79

32. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

33. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

33.1 Transações com Partes Relacionadas e Remuneração de Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são deliberadas em última alcada de aprovação, no âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

O pessoal-chave de administração inclui os conselheiros e diretores, anualmente são deliberados os montantes de remuneração, benefícios e plano de previdência complementar na Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento à Lei 5.764/1971 art.44.

Natureza da Operação	31/12/2024	31/12/2023
Operações Ativas		
Operação de crédito	5.554.331,22	7.632.214,98
PCLD – Provisão de crédito	29.104,93	51.922,10
Taxa média	5,02%	4,76%
Prazo médio	71,10	67,93
Operações Passivas		
Depósitos	30.196.990,12	21.913.614,53
Letra de Crédito Agronegócio – LCA	1.898.960,58	2.791.886,67
Letra de Crédito Imobiliário – LCI	–	6.315.080,37
Taxa Média Depósitos	89,69%	89,99%
Taxa Média – LCA	0,8445%	0,8992%
Taxa Média – LCI	–	0,8894%
Prazo Médio Depósitos	161,65	168,29
Prazo Médio – LCA	9,22	3,03
Prazo Médio – LCI	–	3,03
Garantias prestadas	8.320.504,41	21.623.836,79
Capital social	2.477.161,52	2.250.856,77
Remuneração	31/12/2024	31/12/2023
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(2.011.150,78)	(1.705.145,45)
Encargos sociais	(462.744,57)	(400.694,63)
Benefícios	(30.263,69)	(28.985,52)

33.2 Cooperativa Central

O SICOOB CREDIJEQUITINHONHA, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiado à SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIJEQUITINHONHA responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Operações Ativas		
Ativo – Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Nota 4	404.740.201,04	248.037.782,16
Ativo – Participações de Cooperativas – Nota 5	11.242.137,64	9.260.959,21
Ativo – Rendimentos Centralização Financeiras a Receber – Nota 7.b	3.766.696,33	2.230.815,77
Total de Operações Ativas	419.749.035,01	259.529.557,14
Operações Passivas		
Passivo – Repasses Interfinanceiros – Nota 14.a	4.233.595,21	7.102.845,99
Total de Operações Passivas	4.233.595,21	7.102.845,99
Receitas	31/12/2024	31/12/2023
Ingressos de Depósitos Intercooperativos – Nota 4	33.120.735,79	25.878.077,39
Despesas		
Rateio de Despesas da Central – Nota 26.a	(868.402,87)	(759.716,41)
Total das Despesas	(868.402,87)	(759.716,41)

34. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	117.165.542,48	92.123.004,35
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	340.040.336,17	310.916.797,27
Índice de Basileia (mínimo 12%)	34,45%	29,62%
Imobilizado para cálculo do limite	23.201.183,64	23.879.935,28
Índice de imobilização (limite 50%)	19,80%	25,92%

35. Gerenciamento de Risco

Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

35.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de

Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

35.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;

m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

35.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

35.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

35.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

35.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições

identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

35.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

35.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

36. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

CAPELINA-MG

DÁRCIO ANTUNES GODINHO
DIRETOR DE NEGÓCIOS

DANIEL RODRIGUES PINHEIRO
DIRETOR ADMINIST/OPERACIONAL

WILLIANE FERNANDA BARROSO
CONTADORA - CRC/MG-092.906

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da Cooperativa de Crédito Credijequitinhonha Ltda. – Sicoob Credijequitinhonha

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Credijequitinhonha Ltda. – Sicoob Credijequitinhonha (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/0

Felipe Fanton Schiavo

Felipe Fanton Schiavo
Contador CRC-SP324473/0



Shape the future
with confidence

A UNIÃO DE PESSOAS É UM GRANDE SUCESSO, NA MÚSICA E NAS FINANÇAS.

Jorge e Mateus se uniram a outras pessoas para crescer, também na vida financeira. Por isso, escolheram o Sicoob. Aqui eles têm produtos e serviços financeiros completos, canais digitais, atendimento próximo e acolhedor em qualquer lugar do país e muito mais.

Faça como
Jorge e Mateus:
abra sua conta
no Sicoob.

sicoob.com.br

Central de Atendimento – Capitais e regiões metropolitanas: 4000 1111*
Demais localidades: 0800 642 0000 | SAC 24 horas: 0800 724 4420
Ouvidoria: 0800 725 0996 – de seg. a sex., das 8h às 20h – ouvidoriasicooob.com.br
Deficientes auditivos ou de fala: 0800 940 0458 – de seg. a sex., das 8h às 20h
*Caso a localidade não tenha o serviço 4000 ou 4007, informe o nº da operadora mais o DDD 61 (0xx61 4000 1111).



Mais que uma
escolha financeira.

 **SICOOB**

Central de Atendimento

Capitais e regiões metropolitanas: 4000-1111

Demais localidades: 0800 642 0000

SAC 24h

0800 724 4420

Ouvidoria Sicoob

Atendimento seg. a sex. das 8h às 20h | 0800 725 0996

www.ouvidoriasicoob.com.br

Deficientes auditivos ou de fala

Atendimento seg. a sex. das 8h às 20h | 0800 940 0458

Demais serviços de atendimento

sicoob.com.br



[sicoobcredijequitinhonha](https://www.instagram.com/sicoobcredijequitinhonha)

[/SicoobCredijequitinhonha](https://www.facebook.com/SicoobCredijequitinhonha)